



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

Estabelece critérios e define procedimentos para processo seletivo de candidatos à designação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Educação de Francisco Badaró, estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Francisco Badaró (MG), Sr. Antônio Reginaldo Martins Moreira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas com base na lei Municipal nº 753 de 08 de maio de 2009 e resolução SEE 4920/23

Considerando:

- 1) Contratação temporária dos profissionais citados nos anexos I, II e III (vagas, cargos, carga horária diária e semanal), tal procedimento se dá devido à ausência de profissionais concursados e haverá lista reserva, para suprir as vacâncias expostas.

RESOLVE:

Baseado na necessidade de suprir as vacâncias faz-se necessário contratação temporária de recursos humanos para as necessidades específicas, no presente edital.

2) – REGIME DE CONTRATAÇÃO:

O regime de contratação é especial e em caráter TEMPORÁRIO, nos termos da Lei Municipal nº 753, de 08 de maio de 2009, e alterações posteriores, com descontos previdenciários em favor do INSS, sendo que os contratados não serão depositários para o FGTS.



3) – PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

Os contratos terão durabilidade de 06 meses, podendo ser prorrogados por período sucessivo e igual período, ou até conclusão de concurso público para provimento de cargos efetivos.

4) – INSCRIÇÕES:

4.1) O candidato deverá conhecer o edital (disponível em: www.franciscobadaro.mg.gov.br/linknoticias) e se certificar de que preencherá os requisitos solicitados na data da referida seleção". "O chamamento público, assim como este edital, ficará expostos no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, bem como na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

4.2) As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado serão para funções públicas a serem desempenhadas na Escola Municipal Professor João Cândido da Rede Municipal de Educação e serão efetuadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Costa Melo, S/N, Centro, Francisco Badaró/MG.

4.3) As inscrições terão início no dia 15/01/2024, às 08h00, e serão finalizadas no dia 17/01/2024, às 12h00.

4.4) O Candidato, para se inscrever, deverá:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado.

II - Estar quite com a Justiça Eleitoral e o Serviço Militar, se candidato do sexo masculino.

III - Apresentar no ato da inscrição cópias legíveis de CPF, RG, Título eleitoral, PIS/PASEP, cartão nacional de saúde, certidão de nascimento ou casamento.

IV - Apresentar cópias de comprovante de endereço atualizado, últimos noventa dias.



V - Apresentar atestados bons antecedentes. (nesse caso é necessário especificar por quais órgãos)

VI - Possuir disponibilidade para acúmulo de cargos, de acordo com o art. 37 da Constituição Federal de 1988, devendo apresentar declaração que não contrarie a referente legislação.

§1º - Os documentos citados acima são pertinentes a todas as funções expostas, havendo no Anexo II documentações específicas para os cargos descritos.

§2º - Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios não estabelecidos neste Edital.

4.5) Deverá ser feito o preenchimento do Formulário de Inscrição, cujos dados serão de inteira responsabilidade do candidato, mesmo que feito através de representação de terceiros via procuração.

4.5.1) O candidato deverá preencher o formulário específico para cada função ou conteúdo curricular, o que lhe garantirá a inclusão na listagem de classificação geral do Município de Francisco Badaró.

4.5.2) Os candidatos poderão se inscrever para conteúdos diferentes, respeitado o limite máximo de três inscrições por pessoa, desde que preenchido um formulário para cada inscrição, sendo que o mesmo candidato poderá ser designado para mais de uma disciplina até compor um cargo de 18 (dezoito) horas/aula por semana.

4.5.3) A inscrição efetuada para a Listagem Geral do Município permitirá ao candidato concorrer a vagas na Escola Municipal Professor João Cândido, localizada na comunidade rural de Vila São João, Francisco Badaró, com validade para todo o ano de 2024.

4.5.4) Após confirmada a inscrição, não será permitido ao candidato corrigir as informações fornecidas, podendo, no entanto, efetuar uma nova inscrição. Neste caso, serão considerados válidos os últimos dados informados pelo candidato ou procurador.



4.6) Esgotado o prazo, não serão permitidas novas inscrições, em quaisquer hipóteses.

4.6.1) Não caberá recurso quando a motivação se der por qualquer erro ou omissão de responsabilidade do candidato no ato da inscrição.

4.6.2) As informações fornecidas no ato de inscrição, que possibilitarem a classificação do candidato, deverão ser devidamente comprovadas no ato da designação.

§ÚNICO As inscrições realizadas não garantirão o direito à vaga, mas, sim, à classificação, que será obedecida em todo o decorrer do ano letivo de 2024, toda vez que se fizer necessária a abertura de editais para substituições e/ou vacância.

5) – EXIGENCIAS PARA OCUPAR O CARGO/FUNÇÃO

5.1) A contratação dependerá de prévia inspeção médica oficial, conforme indicação da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró – MG, para verificação da aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo.

§1º. A Inspeção Médica para avaliação dos candidatos convocados, será realizada em data, horário e local previamente definidos, por médico credenciado pela Prefeitura Municipal de Francisco Badaró – MG.

§ 2º. O candidato deverá apresentar atestado médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o Município de Francisco Badaró/ MG devidamente autorizado a convocar outros classificados em sua substituição, obedecendo a ordem de classificação.

5.2) Ter disponibilidade de horário, manifestada pelo candidato, para executar função no período/turno que for determinado pela Administração, com cumprimento da carga horária pertinente ao cargo, prevista no Anexo I;

6) –SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1) O processo de seleção e classificação dos candidatos que comparecerem no período fixado obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

ANTONIO REGINALDO MARTINS
MARTINS
MOREIRA:07065766675

Assinado de forma digital por
ANTONIO REGINALDO MARTINS
MARTINS:07065766675
Data: 2024.01.09 12:25:57 -0300



- 6.1.1)** Diploma devidamente registrado para a função em que o candidato se inscreveu, como pré-requisito, conforme solicitado no Anexo II;
- 6.1.2)** Ter exercido a função pleiteada (Tempo de Serviço na Função), sem restrições ou punições disciplinares, na rede municipal de Francisco Badaró;
- 6.1.3)** Ter disponibilidade para aceitar cargo misto para áreas de conhecimento afins, do 6º ao 8º ano do ensino fundamental; (havendo possibilidade das disciplinas serem mescladas)
- 6.1.4)** Maior idade.

7) - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1) Os candidatos inscritos serão classificados em listas distintas para cada função ou conteúdo curricular em que se inscreverem, observando-se a habilitação ou a qualificação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Anexo III deste edital;

7.2) As listagens classificatórias estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Educação e na Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, conforme cronograma anexo neste edital.

7.3) Competirá à Prefeitura Municipal, à Secretaria Municipal de Educação e aos Diretores e Coordenadores das Escolas Municipais a divulgação do processo de inscrição de candidatos ao processo seletivo de contratação temporária para exercício de função pública na Rede Municipal de Educação de Francisco Badaró.

§ÚNICO: Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com Assessoria Jurídica do Município de Francisco Badaró.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Francisco Badaró/MG, 09 de janeiro de 2024.

ANTONIO
REGINALDO MARTINS
MOREIRA:070657666
75

Assinado de forma digital por
ANTONIO REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2024.01.09 13:21:30
+03'00'

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal



ANEXO I – (PROCESSO SELETIVO-001/2024)

O Prefeito do Município de Francisco Badaró, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001, de 09 de janeiro de 2024, torna público que estarão abertas as inscrições para candidatos à designação para exercício da função de Professor dos Anos Finais, na Escola Municipal Professor João Cândido, de acordo com o seguinte cronograma:

Data/período	Horário	Atividade	Local
15/01/2024 a 17/01/2024	08 horas do dia 15/01/2024 às 12 horas do dia 17/01/2024.	Inscrição	Secretaria Municipal de Educação.
17/01/2024	-	Classificação dos/as candidatos/as inscritos/as	Secretaria Municipal de Educação
17/01/2024	18 horas	Divulgação preliminar das listagens de classificação dos inscritos.	Secretaria Municipal de Educação
18/01/2024	8 as 14 horas	Recursos.	Secretaria Municipal de Educação
19/01/2024	12 horas	Disponibilização das listagens finais de classificação.	Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, Secretaria Municipal de Educação.
22/01/2024	8 horas	Designação para as vagas disponíveis apresentadas ao público.	Secretaria Municipal de Educação

ANTONIO REGINALDO MARTINS
Assinado de forma digital por
ANTONIO REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
MOREIRA:07065766675 Dados: 2024.01.09 13:24:54 -03'00'

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal



ANEXO II - (PROCESSO SELETIVO-001/2024)

CARGOS/FUNÇÃO

VAGAS	CARGO	AULAS SEMANAIS
Língua Portuguesa	Professor para Anos Finais do Ensino Fundamental	10
Língua Inglesa	Professor para Anos Finais do Ensino Fundamental	04
Arte	Professor para Anos Finais do Ensino Fundamental	02
Educação Física	Professor para Anos Finais do Ensino Fundamental	04
Matemática	Professor para Anos Finais do Ensino Fundamental	10
Ciências	Professor para Anos Finais do Ensino Fundamental	06
Geografia	Professor para Anos Finais do Ensino Fundamental	06
História	Professor para Anos Finais do Ensino Fundamental	06
Ensino Religioso	Professor para Anos Finais do Ensino Fundamental	02



ANEXO III – (PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024)

HABILITADO / ESCOLARIDADE / CRITÉRIOS exigidos para inscrição e classificação nas designações das escolas da Rede Municipal de Ensino de Francisco Badaró em 2024.

Cargo / Função	Habilitado / Escolaridade / Critérios	Comprovante
Professor da Educação Básica, para atuação nos anos finais do Ensino Fundamental	Licenciatura Plena Específica ou Curso Superior de Graduação Plena acrescido de Programa Especial de formação pedagógica de docentes, específico no conteúdo da designação. - Matrícula e frequência em 3 (três) últimos períodos de curso de licenciatura Plena Específica. -Licenciatura Plena em Educação afim, da qual conste o estudo do conteúdo pretendido. - Matrícula e frequência em qualquer período, exceto nos três últimos, de curso em Licenciatura Plena Específica. - Matrícula e frequência de Curso e Licenciatura Plena afim ou em curso superior de graduação plena, dos quais conste o estudo do conteúdo pretendido.	- Diploma Registrado ou Certificado de Programa Especial de formação pedagógica de docentes ou: - Registro MEC “F”, “L” ou “LP” ou Declaração de Conclusão acompanhada de Histórico Escolar. - Autorização para lecionar – CAT - Comprovante de Tempo na função

ANTONIO REGINALDO
MARTINS
MOREIRA:07065766675

Assinado de forma digital por
ANTONIO REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2024.01.09 13:25:30 -03'00'

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - DESIGNAÇÃO EDUCAÇÃO
(PROCESSO SELETIVO Nº 001/ 2024)

Nº DE INSCRIÇÃO: _____
TELEFONE: _____ TELEFONE (WHATSAPP) _____
EMAIL: _____
NOME DO CANDIDATO(A) _____
SEXO: _____ NATURALIDADE: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____
CPF: _____ RG: _____ ESTADO CIVIL: _____
TÍTULO ELEITORAL: _____ PIS/PASEP: _____
ENDEREÇO: _____
HABILITAÇÃO: _____
CARGO PLEITEADO: _____ TEMPO NA FUNÇÃO: _____ DIAS
CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? () SIM () NÃO

O (A) candidato (a) que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos pelo Edital do Processo Seletivo nº 001/2024 para contratação temporária de servidores do quadro de pessoal do Município de Francisco Badaró/MG.

FRANCISCO BADARÓ/...../.....

Assinatura do requerente ou responsável

Assinatura do responsável pelo recebimento



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

DESIGNAÇÃO EDUCAÇÃO-2024

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ CARGO: _____

CANDIDATO(A): _____

Requerente ou Responsável

Responsável pelo Recebimento